

**ATA DA 5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES,
REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Quinta Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Júlia Ribeiro da Silva** e pelo Segundo Secretário - **Luís Filipe de Amorim Macedo**, que integram o Grupo Municipal Juntos por Amares, e em que participaram os excelentíssimos membros e Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

Grupo Municipal Juntos por Amares: Elisa Amélia Rodrigues Brandão, Tomé Silvério Machado Macedo (em regime de substituição), Alberto da Paz Coutinho Alves, Domingos Aníbal Antunes Matos, Adelino José Peixoto de Sousa, Teresinha de Jesus de Sousa Pinheiro, Hugo Miguel Rodrigues Martins, Liliana Daniela Machado Almeida, Carlos Alberto da Gama Oliveira e Elizabeth Maria Martins de Macedo; **Presidentes de Junta de Freguesia:** Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva, Freguesia de Bouro (S.t^a Maria) – Elisabete Barbosa da Cunha, Freguesia de Bouro (S.t^a Marta) – Carlos Manuel Vilela Pereira Portela, Freguesia de Caires – Pedro António Rodrigues da Silva, Dornelas – António de Araújo Paredes, Fiscal – Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, Goães – Pedro Duarte Cunha Peixoto de Sousa, União das Freguesias de Amares e Figueiredo – João Paulo Vieira de Brito, União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes, União das Freguesias de Torre e Portela – João Manuel da Silva Fernandes, União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada.-----

Grupo Municipal do Partido Socialista: Francisco António Pereira Alves, Ana Patrícia da Silva Ribeiro (em regime de substituição), Mónica Cecília Fernandes Silva, Mário Mendes e João Batista Veloso. -----

Grupo Municipal MAIS: Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, José Rodrigues Antunes e Maria Rosa Araújo Fernandes.-----

Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes: Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Rendufe – Domingos de Almeida Alves. -----

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, informou o Plenário que os membros **Jorge José Tinoco Ferreira (GMPS)** e **Martinho Gonçalves Antunes Braga (GMJPA)**, comunicaram, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, as suas substituições, durante o dia sete de dezembro de dois mil e dezassete, pelo eleito imediatamente a seguir na respetiva lista, sendo: **Ana Patrícia da Silva Ribeiro**, eleita pelo PS e **Tomé Silvério Machado Macedo**, eleito por Juntos por Amares

(PPD/PSD.CDS/PP), respetivamente. Tendo sido verificadas as suas identidades e legitimidades e encontrando-se presentes na sala, os mesmos passaram a participar. -----

----- **Sr. Presidente da Assembleia Municipal:**- Procedeu-se, ao abrigo do n.º 3, do artigo 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à tomada de posse do cidadão eleito, **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES**, sendo a primeira reunião do Órgão a que comparece. Assim, verificada a identidade e legitimidade e a conformidade formal da sua eleição no processo eleitoral, prestou a fórmula de juramento o eleito **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES**, tendo sido redigida e assinada ata avulsa da respetiva tomada de posse. -----

----- **AUSÊNCIAS: FALTAS JUSTIFICADAS:**- O sr. Presidente da mesa comunicou ao Plenário o pedido, por escrito, de justificação de falta do **Presidente da Junta de Freguesia de Lago – Delfim Manuel da Silva Rodrigues**, alegando motivos de compromissos pessoais inadiáveis e sem possibilidade de se fazer representar por representante legal; **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares**, que apresentou, por escrito, justificação em conformidade com o Regimento desta Assembleia Municipal. -----

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, os senhores Vereadores: Isidro Gomes de Araújo, Pedro Filipe Peixoto da Costa, Cidália Maria Alves de Abreu, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, Emanuel Augusto da Silva Magalhães, e João Luís Veloso Alves Esteves. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, ambos do Mapa de Pessoal do Município de Amares, que haviam sido designados para o efeito. -----

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL (ANEXO) – ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (cfr. al. d), do artº 5.º, do D.L. n.º 7/2013, de 15/01, na sua atual redação);

PONTO 3 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012 DE 21/02 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 4 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (al. h), do artº 41.º, do DL n.º 27/2006, de 28/06); -----

PONTO 5 - PROPOSTA RELATIVAMENTE A FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTº 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 6 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO (cfr. al. b), do n.º 1, e nºs 2 e 3, do artº 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

PONTO 7 – PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ARTº 26.º DA LEI 73/2013 DE 03/09 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 8 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE AMARES PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO CÁVADO II – GERÊS/CABREIRA (al. b), do n.º 1, do artº 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo D.L. n.º 253/2012, de 27/11); --

PONTO 9 – PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º DA LEI 51/2011 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 10 – INDICAÇÃO DAS PESSOAS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES (al. l), do n.º 2.º, da Portaria n.º 1226-CP/2000, de 30 de dezembro, conjugado com a al. l), do art.º 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----

PONTO 11 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL – QPPO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); ---

PONTO 12 – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO DE CONSERVAÇÃO E DA FAUNA MUNICIPAL; -----

PONTO 13 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI 73/2013, DE 03/09 – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 14 – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CONTRA INCENDIOS (al. b), do n.º 1, do artº 3.º, do DL n.º 124/2006, de 28/06); -----

PONTO 15 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTº 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 16 – PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO EM BAIXA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

PONTO 17 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAR TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM SANTARÉM, NOS DIAS 09 DE DEZEMBRO DE 2017. -----

PONTO 18 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM VISTA À CONCLUSÃO DO ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DE PASSOS NA FREGUESIA DE BARREIROS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

PONTO 19 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES. -----

PONTO 20 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2012-2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

PONTO 21 – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “PARQUE DE LAZER DO CÁVADO” E SUBMISSÃO DA MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal de Amares, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA 1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**- Tendo sido previamente distribuídos a todos os elementos da Assembleia Municipal o texto da ata indicada em epígrafe, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Consideradas as retificações a fazer, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de dois mil e dezassete, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções.-----

----- **VOTO DE PESAR:** O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs: a aprovação de Votos de Pesar pelo falecimento do Sr. **Manuel Antunes da Silva, pai** do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros, e que fosse guardado um minuto de silêncio e em pé. Sob aprovação, ao momento juntaram-se todos os presentes na sala. -----

----- O sr. Presidente da Assembleia Municipal informou ainda os Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal, que deverão indicar até à próxima sessão ordinária os nomes dos cidadãos que irão integrar o Conselho Municipal da Juventude. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----
Além da habitual informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artº 25.º, conjugado com a al. y) do n.º 1 e n.º 4, do artº 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento e teve a oportunidade de apreciar e discutir o Parecer e a Informação do auditor externo sobre a Situação Económica e Financeira do Município relativa ao 2.º semestre de 2017. -----

----- **HUGO MIGUEL RODRIGUES MARTINS:-** Referiu que nos últimos tempos têm decorrido atividades diversas e com projeção quer concelhia, quer distrital e até mesmo nacional. O grupo parlamentar Juntos Por Amares congratula o Município de Amares pela disponibilidade que tem demonstrado em apoiar atividades que em muito enaltecem o Concelho. Atividades que têm um enorme impacto no desenvolvimento de Amares, tanto a nível económico, como desportivo, social e cultural. São atividades que conseguem promover a economia local e que atraem participantes de fora do Concelho e fazem com que estes estejam fixados por um período de tempo considerável e consumam no nosso comércio local. Felicitam a organização do “Amares Trail”, nas pessoas do Miguel Ribeiro e o Alfredo Vieira, pelo sucesso conseguido nesta edição, pois alcançaram o número de sessenta participantes. Salienta que a maioria dos participantes é de fora do Concelho, demonstrando, assim, que este evento tem uma enorme projeção a nível distrital e até mesmo a nível nacional. Felicitam também a Valoriza pelo sucesso do “I Encontro Micológico”, um evento que reuniu mais de setenta pessoas e que leva a perceber que existe um mercado com margem de progressão e que devem explorar. Felicitou também a iniciativa “Bem Envelhecer” promovida pela Casa do Povo Vale do Cávado, que reuniu cerca de uma centena de idosos para desfrutar de diversas atividades e, assim, vai conseguindo manter os idosos ativos a nível físico, mental e social. O Grupo Municipal Juntos Por Amares parabeniza o Município pela diversidade da agenda de Natal e apela também à participação de todos nestas iniciativas à medida do possível. -----

----- **SÉRGIO PAULO GUIMARÃES DE SOUSA:-** O Movimento Mais, eleito e com uma espécie de bancada minoritária, está aqui para assumir uma posição essencialmente construtiva e que não esperem do respetivo Grupo Municipal uma crítica pela crítica. Podem, assim, esperar posições muito construtivas no sentido de melhorar e desenvolver Amares. Uma das questões que lhes parecem essenciais num Concelho com coisas notáveis, mas também com carências óbvias, é sobretudo a questão da água. Referindo que recentemente o Sr. Presidente da Câmara deu uma entrevista excelente ao jornal Correio do Minho, na qual apontou algumas soluções, fazem sinceramente votos para que essas soluções sejam desenvolvidas, sejam ampliadas e sejam levadas a efeito. Porém, uma posição construtiva não significa servilismo e concordância total, pois considera que mal estaria a democracia se isto se fizesse apenas de consenso. Estarão atentos e exprimirão o seu espírito crítico, mas sempre num espírito democrático. -----

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:-** Manifestou que era com grande honra que exercia a nobre função como Membro da Assembleia Municipal do concelho de Amares. Tem a consciência do trabalho que deve realizar, aliás, de uma grande qualidade que devem ter enquanto elementos desta instância democrática por excelência, a imparcialidade. Pensa que essa deve ser a palavra de ordem que norteia uma Assembleia Municipal, uma vez que apenas sendo imparciais conseguirão defender os interesses superiores do Concelho. Mas aliada a esta imparcialidade estará também a coragem do Grupo Municipal do Partido Socialista, a coragem de falar, a coragem de criticar, a coragem de perguntar, de questionar e exigir respostas, de apresentar soluções e também de exigir respeito. Por esse motivo e no seguimento desta exigência de respeito, deve salientar um episódio recente que foi alvo de publicação nos meios de comunicação social. Com todo o respeito e veemência, mas sem deixar de demonstrar algum

desânimo, considera-se e considera a todos os que lutaram pela candidatura liderada pelo atual Vereador Pedro Costa, gente com o “G” maiúsculo e de grande qualidade. Está em crer que, do que conhece do Sr. Presidente da Câmara, houve provavelmente algum engano e que não queria colocar em causa as competências e as qualidades dos elementos que compunham a campanha do Partido Socialista. Aliás, nem o poderia fazer e como crê que não fez, tanto que essa gente foi quem o acompanhou há quatro anos e festejou a sua vitória pelo Partido Socialista. Pedindo desculpa pela especulação, naquela entrevista o Sr. Presidente já não falava como candidato, pois, pelo contrário, falava no exercício das suas funções como Presidente da Câmara Municipal de Amares. Da sua parte, o Sr. Presidente merecerá o respeito enquanto Munícipe e enquanto membro destas Assembleia Municipal. Espera daqui em diante também merecer o seu, assim como todos aqueles que integram partidos políticos e, por outro lado, quem são também seus Municípes. É isso que esperam do seu Presidente. Por outro lado, gostavam que lhes fosse esclarecido outro ponto que deve ser analisado e não consta da Ordem de Trabalhos. É sabido e foi publicado em Diário da República que o Sr. Presidente da Câmara Municipal cessou a Comissão de Serviço do Sr. Eng.º José Manuel Machado que, aliás, foi um dos primeiros presidentes desta Assembleia Municipal e que era desde há muitos anos o Chefe da Divisão do Urbanismo e Obras Particulares. Perguntam quais os critérios ou fundamentos que presidiram esta decisão de afastar um profissional experiente que há décadas presta serviço nesta casa. Tendo que ser indemnizado, perguntou: quanto custou aos cofres do Município esta revogação antecipada? Será um bom ato de gestão, sabendo-se que o Orçamento deste ano fala da necessidade de reduzir despesas? Referiu que já antes o Sr. Presidente também cessou a Comissão de Serviço do Sr. Arq. Rodrigo Oliveira. Que o próprio Sr. Presidente tinha promovido a Chefe de Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Saúde Pública. Assim colocavam as seguintes questões: o que o levou a fazê-lo? Porque não esperar alguns meses para que esta Comissão de Serviço cessasse? Vão ser promovidas mais medidas deste tipo? Ora, pensa que haverá considerações a fazer quanto a este tipo de medidas. Não havendo melhor explicação, estes cortes levam a que se pense numa espécie de ajuste de contas ou que seria pior tratar-se de experiências por tentativa erro. Também há quem fale em clientelismo político pós eleições. É que esta casa tem de facto ótimos profissionais nos seus quadros, mas também é verdade que nunca se tenha visto tantos funcionários municipais envolvidos numa campanha eleitoral como viram nestas autárquicas. Sem mais questões a colocar, esperava do Sr. Presidente da Câmara, não esquecendo o respeito de que falou no início e do qual tem a sua garantia, um esclarecimento quanto a estas questões, as quais têm gerado uma certa inquietação pública. ~~~~~

~~~~~ **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Referiu que era com grande alegria e orgulho que, após treze anos da sua última presença neste órgão deliberativo, voltava a esta ribalta. Está aqui para dar o seu contributo em prol do desenvolvimento do Concelho. Contudo, é evidente que gosta de colocar as questões com frontalidade e sem qualquer subtileza. Agradecendo que o corrijam, se estiver errado, não poderia deixar de colocar a dúvida quanto aos prazos da convocatória desta Sessão. Aliás, questão que já se levantou aquando da investidura dos órgãos municipais. Não questionaram os prazos, porque acharam que era de todo útil a investidura, embora não percebendo a pressa. Entretanto, acham que houve falta de cortesia para com as diferentes

candidaturas, porque não houve qualquer satisfação para o ato. Mas a questão que agora se levantava, e é evidente que não colocam a questão da ilegalidade da Assembleia, é antes perceber o porquê. O Regimento que lhes foi distribuído diz no seu artº 15.º que a sessão da Assembleia Municipal é convocada com antecedência mínima de oito dias, aliás não podia ser de outra maneira, porque a Lei n.º 75/2017, artº 27.º, n.º 1, diz exatamente o mesmo. Espera que, no futuro, esse vício não se venha a verificar, pois, de contrário, estarão numa situação de ilegalidade. Referindo-se à E.M. 1247, que liga as sedes dos concelhos de Amares e Vila Verde, atravessando a Freguesia de Rendufe, salientou que o Município é responsável por aquilo que acontece nas suas vias. Trata-se de uma estrada com um movimento muito elevado de viaturas, pese embora algumas intervenções realizadas muito recentemente e que veio ajudar em termos de segurança se peões. Porém, no que diz respeito ao estado do piso, à falta de pintura do pavimento e à sinalética rodoviária, deixa muito a desejar. Naquela estrada também está situado o Centro Escolar Vale do Homem. Assim, para que não aconteça nenhum acidente grave e o Município não venha a ser responsabilizado por tal, pensa que carece urgentemente da colocação de sinalética atualizada e da repavimentação do piso. Levanta esta questão, pois em setembro último houve uma pequena intervenção, embora muito útil. Agora, em novembro, já se andaram lá a fazer novamente correções. Tratando-se de uma estrada com muito movimento, entende que carece de um estudo por parte de engenheiros da especialidade para que aquela via se torne segura para todos aqueles que nela circulam. -----

----- **ALBERTO DA PAZ COUTINHO ALVES:**~ Salientou que, embora ainda em curso, o ano de dois mil e dezassete está bem encaminhado para se tornar o segundo ano mais quente de que há registo. Tratava-se de dados divulgados há quatro dias pela Organização Meteorológica Mundial. Os reflexos da seca são visíveis de Norte a Sul do país. A seca extrema já atingiu 75% do território continental. A água é um recurso natural indispensável à vida e possui um enorme valor económico, ambiental e social, fundamental à sobrevivência humana e dos ecossistemas. Vários municípios já tomaram medidas para economizar a água, por exemplo, o Município do Porto, reduziu drasticamente a frequência das regas. Já V. N. de Cerveira fechou temporariamente os fontanários públicos e o Município de Fornos de Algodres fechou as piscinas. A sua intervenção vem no sentido de consciencializar todos os amarenses para este fenómeno, desde o Sr. Presidente da Câmara, ao cidadão que está a lavar o carro com a mangueira e até à criança que está na escola a lavar os dentes com a torneira aberta. O seu apelo ao Sr. Presidente Manuel Moreira para comunicar e fornecer a todos os estabelecimentos de ensino do Concelho cartazes a colocar em locais estratégicos, por forma educar e construir o futuro, consciencializando os alunos para este bem escasso, a água. -----

----- **JOÃO BASTISTA VELOSO:**~ Tendo-se falado da existência da infestação de ratos ou ratazanas em Ferreiros, perguntou se alguma coisa foi feita para um efetivo controlo já que a eliminação do foco é impossível. Sobre os Rios, e sendo constatada a redução de caudais, perguntou se alguma coisa foi feita quanto aos detritos que poluem os mesmos. Salienta, entretanto, que as multas aplicadas não são suficientes, pois os valores aplicados ficam aquém dos ganhos com a prevaricação. Seguidamente, informou que no último mês de setembro o Grupo de Columbófilo de Amares fez a distribuição dos seus prémios anuais. Estiveram presentes os srs.

Presidentes dos Órgãos Executivos, quer do Município de Amares, quer da Freguesia de Rendufe e que sempre têm colaborado com esta organização. Informou que o Abel Lopes foi o grande vencedor do Concelho. Salientou ainda que os columbófilos amarenses souberam honrar a sua Terra a nível distrital, pois, no total de duzentos e trinta e nove participantes, obtiveram na classificação geral um segundo, um quarto e um nono lugar premiados. Na categoria da velocidade obtiveram um primeiro e um quarto lugar na classificação distrital. Na categoria de meio fundo obtiveram alcançaram o segundo, o terceiro, o quinto e o sétimo distrital. Nos melhores pombos do distrito, o Grupo Columbófilo de Amares alcançou o terceiro, quarto, quinto, sexto, nono e décimo prémios na classificativa distrital. Nos pombos de velocidade tiveram o terceiro e o quarto lugares e no meio fundo o primeiro, quinto e sétimo. Em fundo, o quarto e o nono prémios. Salientou que estes resultados honram os amarenses, pois significa os Columbófilos de Amares se encontram no topo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**~ Referiu que efetivamente se está perante um ano difícil, mas tudo tem sido feito para que a população de Amares não tenha problemas de abastecimento de água. Acresce o facto da população de Amares triplicar nos meses de julho e agosto. A solução, protelada há décadas, passa pela ligação do depósito do Monte da Santinha ao da Torre. A continuidade da instalação dos dois troços já executados tem de continuar e tem de ser executada. Porém, isso não resolve tudo. O problema do rio Cávado tem a ver com a falta de água. Foi feita uma intervenção na barragem de Caniçada que conta já com cinquenta anos, pois em momentos de cheias já não correspondia e, por isso, foi construído um túnel de desvio. Quanto aos detritos, esclareceu que não representam qualquer perigo e estão a ser acompanhados diariamente pela EDP e pela Associação da Proteção do Ambiente (APA), que fazem análises. A APA assumiu com a Câmara Municipal abrir as comportas duas horas por dia, isto é, das dezassete às dezanove horas para que não falte água na captação. Corrobora a sugestão do membro Alberto Paz, pois a ação passa pela sensibilização. É necessário poupar água e a Câmara Municipal fez o seu trabalho, nomeadamente deixando de regar os espaços públicos. Fizeram uma campanha de sensibilização e vão continuar. Parece-lhe bem que se comece pelas escolas, pois são as crianças que influenciam muitos dos comportamentos dos adultos. A continuar estas condições climatéricas não chegará ter dois rios a banhar o Concelho. Outro problema que não devem descorar é a dependência de Freguesias de água de nascentes. Seguidamente, referiu dispensar lições de moral e de ajuste de contas, pois não disse mal do Sr. Vereador Pedro Costa em entrevista alguma. Sempre respeitou toda a gente e continuará a respeitar. Agradece que venham aqui com o sentido de responsabilidade e de ajudar o Concelho. Estará com a sua equipa sempre de espírito aberto e leal, porque é assim que gosta de estar na vida e estará até ao fim dos seus dias de vida independentemente da condição. A Dra. Ana Patrícia Ribeiro não precisa de estar preocupada com as chefias. Falou com os referidos profissionais, pois é a sua forma de estar na vida e ele percebeu. Todos sabem que o Eng<sup>a</sup> José Manuel Machado é das pessoas mais puras e competentes deste Município e de quem gosta muito. Salientou que o Sr. Eng<sup>a</sup> José Manuel Machado já havia pedido a demissão, mas não aceitou esse pedido. Por ser tão honesto e tão boa pessoa, não o deixou pedir a demissão. Em relação ao Arq. Rodrigo Oliveira, recordou que foi quem o nomeou, mas não foi o Chefe de Divisão que Amares precisa numa



Unidade Orgânica. Também lhe explicou e o profissional reconheceu isso. É uma jóia de pessoa e que como homem dá-lhe vinte valores, mas como Chefe de Divisão dá-lhe cinco valores. Enquanto estiver como Presidente nesta Câmara Municipal será assim que agirá sempre. Em relação aos trabalhadores deste Município não há ajuste de contas com ninguém. Eles sabem como é a sua pessoa, de respeito e confiança total. São gente boa e competente. Estará sempre ao lado deles a ajudá-los. Enfatizou que as Chefias foi um ato de gestão que é da sua competência e é para melhorar o Serviço prestado ao concelho de Amares e para dar respostas aos Amarenses. Esse é o dever do Presidente da Câmara e não encolher os ombros. Em relação à E.M. 1247, lembrou e é sabido, que já fizeram lá muitas intervenções. Mais há a fazer, mas estão condicionados pela candidatura do saneamento que passará por lá. Não cometerá o erro de colocar um tapete betuminoso para depois ter de o levantar para instalar o saneamento. Quanto à sinalética, é uma ação na dependência da Junta de Freguesia, pois a Câmara apenas deu apoio técnico. Sendo uma entrada do Concelho, já tiveram o cuidado de embelezar um pouco aquele espaço. Relativamente ao controlo de roedores na Avenida de Santo António, esclareceu que é um problema de saneamento da propriedade do Condomínio e a solução passa por taparem o fundo com cimento. Compreendem a preocupação dos moradores e já lá puseram produto, mas não há forma de controlar os ratos e ratazanas. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Tecendo algumas considerações sobre os prazos de expedição de convocatórias, esclareceu que em matéria de Instalação dos Órgãos Municipais o Regimento não pode ser referenciado, pois apenas entra em vigor a partir da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal e como referiu nessa reunião. A lei geral refere que têm vinte dias subsequentes ao apuramento eleitoral para a instalação. Certamente que o que está em causa são as convocatórias enviadas por correio registado. A forma como colocou a questão e quer tirar-lhe essa preocupação, que é legítima, de que não há e não houve má-fé e nem haverá má-fé nos possíveis lapsos que poderão acontecer no futuro no envio dessas cartas. Relativamente a esta Assembleia, elas chegaram tarde, por exemplo, mas deveu-se certamente ao feriado e chegaram mais tarde. Não podem fazer leituras de má-fé ou de desconsideração seja por quem for. Relativamente à posse, não houve pressa e não houve atropelos de nada, até porque, se houvesse, seria a primeira pessoa a chamar a atenção e, se calhar, até teria colocado essa questão na própria Assembleia. Referiu ainda que, em Braga, a posse foi na sexta-feira e, em Amares, foi feita no sábado. Se estavam com pressa, então, outros estariam com muita pressa. Assim, parece-lhe que não existe nenhum equívoco. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à consideração a retificação à redação do PONTO 17 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAR TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM SANTARÉM, NOS DIAS 09 DE DEZEMBRO DE 2017, sendo que onde se lê “Santarém” deverá ler-se “Portimão”. Posto à votação e na forma nominal, foi aprovada, por unanimidade, do Plenário alteração proposta, passando a ter a seguinte redação: **PONTO 17 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU**

**SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAR TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM PORTIMÃO, NOS DIAS 09 DE DEZEMBRO DE 2017. -**

**ORDEM DO DIA:**

**PONTO UM – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL (ANEXO) – ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----**

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “Venho apresentar-vos as linhas gerais dos documentos previsionais para o ano 2018 que, tal como tiveram oportunidade de analisar, refletem de forma clara as prioridades de atuação ao longo do próximo ano. Naturalmente, nesta análise, é importante termos presente que a construção de um orçamento e plano plurianual de investimentos requer uma ponderação rigorosa ao nível das previsões de receita e de despesa do município e que, portanto, há necessidade de tomar opções de forma a encaixar os projetos mediante os recursos financeiros disponíveis. A construção deste orçamento seguiu os mesmos critérios de responsabilidade e rigor face à gestão das contas públicas que temos defendido desde o primeiro dia em que assumi a gestão desta casa. Estamos perante um orçamento arrojado, com um investimento muito significativo em estruturas fundamentais para o concelho na sua globalidade, como o saneamento e a EB23. É nesse sentido que vamos canalizar fatias avultadas das verbas disponíveis. Depois de vermos estas e outras candidaturas aprovadas, no âmbito dos fundos comunitários do Portugal 2020, chegou a hora de executar, porque, efetivamente, houve um tempo de maturação e preparação até chegarmos aqui. Finalizado um primeiro mandato pautado pela transição de quadros comunitários e focado no equilíbrio das contas municipais, com uma redução da dívida na ordem dos 4 milhões e meio de euros – apresento-vos, com muito entusiasmo, a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano 2018, com uma das taxas de investimento mais elevadas de sempre no nosso município, representando 47% da despesa total. -----

2018 será um ano para concretizar grandes projetos!-----  
Durante o primeiro mandato - que se cruzou com uma época de crise profunda do país e necessidades emergentes na área social - fomos determinados na resposta às lacunas existentes, nomeadamente ao nível do apoio à habitação, alimentação, e mesmo através da comparticipação de medidas com vista ao emprego. Mas nunca perdemos de vista o crescimento e o desenvolvimento do nosso concelho. Definimos e concretizamos ações em áreas estratégicas como a captação de investimentos, o emprego e o empreendedorismo, a coesão social, a educação e o turismo. Amares viveu um período de expansão e rejuvenescimento ímpares. Em parceria com o tecido social e económico demos passos importantes para a valorização do nosso concelho e das nossas pessoas. Vamos continuar este trabalho, muito determinado, de luta pela qualidade de vida de todos os Amarenses e por um concelho atrativo, competitivo e moderno. Como poderão constatar na análise dos documentos, o orçamento para 2018 é um dos maiores de sempre. O valor global que se posicionava na ordem dos 13.723.229€ em 2017, situa-se, no ano 2018, nos

16.769.514€ na sequência de uma série de investimentos já garantidos em valores globais superiores a cinco milhões de euros, concretamente: - Extensão e fecho dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais; - O Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa do Abastecimento de Água e do Tratamento de Águas Residuais; - Requalificação da EB23; - O Acordo de Colaboração com o Ministério de Educação para financiamento de 7,5% da contrapartida nacional para as duas escolas; - O projeto Escola para Todos – Sucesso na Aprendizagem; - O projeto Amares + Digital, no âmbito da modernização administrativa; - A intervenção na Rede Viária Florestal. Há um crescimento muito significativo do investimento, focado em medidas absolutamente fundamentais para darmos um passo em frente em direção a um território qualificado, de excelência para viver, trabalhar e visitar. Alguns são projetos que retiramos da gaveta e que há muito tempo eram reclamados, pelas nossas populações, como o saneamento – uma estrutura básica que como todos sabemos não chega a metade dos Amarenses.

Meu caros, -----  
Enquanto não formos capazes de aumentar a rede de saneamento, não estamos a servir o povo de Amares com um dos direitos mais essenciais. Mas, com o esforço de todos vamos concretizar este objetivo pelo que temos uma fatia orçamental a rondar os três milhões canalizada para aqui. Em 2018 vamos também concretizar a melhoria das condições da EB23 para podermos, finalmente, dizer que Amares tem uma rede de escolas de ponta em todos os ciclos de ensino. Mas, ao nível da educação, vamos mais longe do que intervir nas condições físicas, e avançaremos com um projeto que visa a promoção do sucesso escolar através de uma equipa multidisciplinar que vai trabalhar junto da comunidade escolar. Continuaremos também a apostar na modernização administrativa através do projeto *Amares mais Digital* que contempla, por ex., um sistema para monitorização dos reservatórios de água e também um software para gestão do arquivo municipal. Ao nível da proteção civil, iremos intervir na rede viária florestal para melhorar alguns acessos à floresta e a pontos de água. Para além destas ações, já dotadas em termos de receita com a participação comunitária que ultrapassa os cinco milhões de euros estão, ainda em fase de candidatura, os projetos de Regeneração Urbana da Feira Semanal, da Praça do Comércio e a Mobilidade. Estas são as ações que dão corpo a uma das maiores taxas de investimento de sempre na história desta autarquia, que se fixa, como já referi, nos 47% da despesa total. Deste capítulo – despesas de capital - sairão também as transferências de capital para as juntas de freguesia com um valor absoluto superior a 600 mil euros e o valor comprometido com subsídios ao investimento para associações, na ordem dos cento e sessenta mil euros. As despesas correntes representam 53% do total das despesas do orçamento. Daqui saem despesas com pessoal; aquisições de bens e serviços, (nomeadamente despesas de manutenção das instalações, eletricidade, combustíveis, iluminação e transportes escolares), e também transferências correntes, para dar cobertura aos acordos de execução com as juntas de freguesia, transferências para instituições e associações; e, ainda, subsídios para componente de apoio às famílias, apoio às rendas, bolsas de estudo e apoio à medicação. Para o ano 2018 é de destacar o esforço que a autarquia fará ao nível da redução das despesas correntes, estando prevista uma redução significativa, na ordem dos 12%, relativamente ao orçamento do ano anterior.” -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Considerando tratar-se de um documento extenso e que necessita de uma grande reflexão, agradecia os esclarecimentos oportunos às dúvidas que apresentaria, pois era com a melhor das intenções que as iriam colocar. É evidente que o Sr. Presidente acabara de expor dois dos grandes objetivos para o exercício de dois mil e dezoito, designadamente a E.B. 2 e 3 de Amares e a expansão da rede de saneamento. É um grande desafio que tem pela frente, porque infelizmente Amares coloca-se na cauda dos municípios onde a cobertura do saneamento é das mais reduzidas. Espera que este salto venha proporcionar ao Concelho um melhor posicionamento no ranking do Município em matéria de tal cobertura territorial. Também já foi reconhecido pelo Sr. Presidente da Câmara que o problema da água é uma necessidade e uma prioridade de intervenção. Porém, o Plano não aponta nesse sentido. É pena, porque os cerca de setenta e nove mil euros são apenas para reparações, pois não dá para mais nada. Coloca a questão da substituição da conduta entre a Ponte do Bico e Ferreiros, que estando no Plano das intenções e não tem verba definida para dois mil e dezoito. Esta obra é urgente, nomeadamente por todos os problemas que causa às populações, mas também por a sua execução ser condição para que a Infraestruturas de Portugal possa proceder à intervenção na E.N. 205. Sendo um grande desafio, podem perguntar-lhe onde vão buscar os apontados quinhentos e trinta mil euros, pois acha que pode passar pela contenção com as despesas com o pessoal político. Para o Grupo Municipal Movimento MAIS não estão em causa as pessoas, a qualidade profissional e técnica ou o saber das pessoas, mas pensam que, passar a ter no Município de Amares dois Vereadores a Tempo Inteiro e dois a meio tempo, é o esbanjar de dinheiro público. Poderiam investir algum desse dinheiro na água. Sugerem, porque não fazer um pacto com os Amarenses para dizer que durante quatro anos festas e festanças cada um faça as suas. Que o Município não vai gastar dinheiro com isso e vai investir na água, porque a água é o problema da atualidade e vai ser o problema no futuro. Sugere que se invista a tempo e horas ou, embora numa zona privilegiada, poderão enfrentar, no futuro, graves problemas no abastecimento público com água de qualidade às pessoas. Necessita, por isso, de coragem. Entre andarem a gastar dinheiro em eventos que não têm realmente resultados positivos, para além do entretenimento das pessoas, podem investir numa coisa que lhes vai garantir o futuro para os residentes e para os vindouros e que é a água. Não têm soluções milagrosas, mas podem encontrar por aqui o caminho. Perguntou, ainda, se na listagem de obras a pagar em dois mil e dezoito, existem obras já realizadas em dois mil e dezassete. Verificam que, por exemplo, a estrada do Freixeiro continua a vir nesta listagem. Pergunta se ela está ou não executada e se a estrada do Monte de S. Pedro Fins está paga ou é para ser paga em dois mil e dezoito. Por último, disse que a contenção é uma resposta para os grandes problemas. -----

----- **ELIZABETE MARIA MARTINS DE MACEDO:-** Referiu que a proposta de Orçamento e o PPI pode denominar-se como realista e com ambição, pois prevê a execução de grandes projetos pelos quais o Concelho de Amares já há muito aguardava. É uma proposta de orçamento na qual se verifica taxa de investimento mais elevada de sempre no Município de Amares e a qual corresponde a 47% da despesa total. Este é um orçamento que abrange grandes obras, das quais destacam a extensão e fecho dos sistemas de saneamento do Concelho, ou seja, ao alargamento das infraestruturas de saneamento básico a um vasto conjunto de Freguesias. Obra esta que

poderá melhorar a qualidade de vida de todos os Amarenses tal como prometido. Esta é uma obra que vai beneficiar todos os amarenses, mas também todos aqueles que visitam o concelho de Amares. Têm o privilégio de ser um Concelho de grande beleza patrimonial e natural, banhado por dois Rios que convém preservar por razões ambientais e também de turismo. Uma das outras grandes obras prevista neste Orçamento está direcionada para a educação, nomeadamente no que concerne à melhoria das condições da E.B 2, 3 que leva uma considerável fatia deste orçamento. Mas a intervenção a nível da Educação não se resume só ao nível físico, mas, também na promoção do sucesso escolar. Com este investimento estão a promover qualidade naqueles que serão os Amarenses que os virão a seguir. A par de todo este investimento, neste orçamento para dois mil e dezoito é de destacar também uma previsão de redução significativa das despesas correntes na ordem dos 12% em relação ao exercício anterior. É verdade que todas estas medidas foram possíveis graças a candidaturas anteriormente apresentadas e aprovadas, nomeadamente âmbito dos Fundos Comunitários Portugal 2020. Todavia foram medidas nas quais foi necessário trabalhar. Este é um orçamento muito realista e equilibrado, que corresponde à votação efetuada e na aposta no atual Executivo Municipal. Não resolve todos os problemas do concelho de Amares, mas é um orçamento de ação que dá resposta a grandes anseios dos Amarenses com uma elevada taxa de investimento e a previsão de uma redução significativa das despesas correntes. Neste sentido, o Grupo Municipal Juntos Por Amares iria votar favoravelmente este orçamento. --

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:-** Saudou todos os eleitos e desejou a todos um excelente mandato. Referiu que os documentos em análise suscitam-lhes algumas importantes reflexões. Existem alguns sinais positivos, desde logo, o facto de este PPI (Plano Plurianual de Investimentos) estar mais vocacionado para investimentos estruturantes, que sofreram claro desinvestimento no mandato anterior, tal como o PS vinha, sistematicamente, a denunciar. Consideram que durante os últimos anos, as populações têm sido privadas de serviços públicos básicos, como são os casos de uma rede de saneamento ampla e eficaz e um serviço de abastecimento de água ao domicílio que possa chegar a todos os pontos do concelho de forma ininterrupta e com qualidade. Porém, não foi isso que, na realidade, tiveram. Bem pelo contrário, foram demasiados os contratemplos e avarias que afligiram os Amarenses nos últimos anos. Trata-se, tão somente, de necessidades básicas ainda num nível de subdesenvolvimento que prejudica, claramente, a qualidade de vida das populações. Aguardam, por isso, que estes investimentos apresentados venham, definitivamente, colocar Amares num patamar de qualidade de vida, pelo menos equivalente ao dos concelhos vizinhos. Entretanto, chamou a atenção aos novos critérios e regras comunitárias cada vez mais apertados, continuando, por sua vez, o índice de execução a ser um fator primordial. E, neste sentido, não estão assim tão otimistas! Outro sinal positivo vai para a requalificação do quadro de pessoal que, aproveita a janela de oportunidade proporcionada pelo Orçamento de Estado do atual Governo que permite regularizar e estabilizar recursos humanos na função pública. No entanto, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) de 2018 que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, merece-lhes, também, alguns reparos preocupantes: Em primeiro lugar, uma atribuição de subsídios às associações que consideram injusta, desadequada e sem critério, e que, ainda por cima, cortou no apoio a algumas associações que, claramente, prestam relevante

serviço público. Assim, entendem que urge apoiar as associações do concelho com dignidade e justiça, respeitando a sua autonomia e os serviços que prestam à comunidade. Mas, o ponto que lhes parece mais crítico, para o que se solicitam esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara, nos investimentos em equipamentos e rede viária, estão planeadas para executar, em 2018, diversas obras que foram já executadas há vários meses. Citando dois exemplos, perguntam como não foi ainda orçamentada, deliberada e paga a pavimentação Caires-Monte S. Pedro de Fins, ou, como se justifiquem mais de 270 mil euros em pavimentações diversas, sem explicar do que se trata, em pormenor, como mandam as regras de administração pública? Referiu que daqui advêm duas leituras óbvias: 1. Sendo estes investimentos relativos a obras já realizadas, estão a inflacionar um orçamento que foi, tão categoricamente anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara como um dos maiores de sempre em termos de investimento na história do concelho de Amares. Considera que isto só pode ser enganador, pois sabe-se que boa parte desse investimento não vai ser feito em 2018, porque, pura e simplesmente, já foi executado em 2017, especialmente antes, mas muito próximo, das eleições. 2. Esta apressada e volumosa quantidade de obras, levantam-lhes muitas, mas mesmo muitas dúvidas quanto aos indispensáveis procedimentos administrativos a que estão obrigadas todas as empreitadas e obras públicas. Não lhes parece, por isso, claro que não estejam perante graves falhas e violações às regras administrativas a que a Autarquia está legalmente obrigada. Disse que este último fator, por si só, é a razão suficiente para levar o Partido Socialista a questionar legalidades constantes deste documento, das quais se distanciam, alertando, desde já, o Sr. Presidente da Câmara para eventuais incumprimentos procedimentais. Assim, pelas razões apontadas, o voto do Partido Socialista seria a abstenção. -----

----- **SÉRGIO PAULO GUIMARÃES DE SOUSA:**- Referindo-se à parte cultural contemplada na proposta de orçamento e citando uma pequena parte das páginas introdutórias, disse nada apontar ao conjunto de atividades elencadas. Porém, considera preocupante que nada conste sobre Sá de Miranda, pois, do ponto de vista cultural, considera que Amares tem verdadeiramente uma mina. Diz isso com conhecimento de causa, porque, por vezes, colabora com autarquias que têm autores menores. No entanto, Amares tem provavelmente dos autores mais importantes não do país, mas do ocidente. Assim, fica estupefacto por notar esta ausência e de atividade em torno de uma figura que pode ser muito rentabilizada. Deu o exemplo de V. N. de Famalicão relativo a Camilo Castelo Branco. Pertence ao Centro de Estudos Camilianos, que, neste momento, tem uma média de visitas anuais na ordem das cento e cinquenta mil pessoas. Todos os anos recorre a Fundos Comunitários e tem um dinamismo incrível. É perfeitamente possível e plausível fazer isso em Amares. Lança aqui o apelo não só ao Sr. Presidente da Câmara e ao Executivo, mas a todas as forças políticas para se unirem em torno desta grande causa que é começar a rentabilizar a figura de Francisco Sá de Miranda, não esquecendo que Vila Verde está atento e, de vez em quando, vai promovendo umas iniciativas. Faz votos que num próximo orçamento a figura seja de facto revitalizada. Seguidamente, referiu António Variações como outra ausência notória. Enfatizou o colóquio que se está a realizar na Universidade de Coimbra, que foi notícia no Jornal de Notícias e que reúne investigadores nacionais e estrangeiros em torno da figura de António Variações. É muito importante sublinhar isso, porque é a primeira vez que o António Variações é alvo de um estudo de fundo com gente, com investigadores, com académicos

ligados à Universidade de Coimbra, curiosa e paradoxalmente mais clássica e mais conservadora das Universidades, mas a esse nível muito avançada, e investigadores internacionais. Foi recentemente contactado pelo organizador desse colóquio que referiu que o evento passará à margem de Amares e da Câmara Municipal de Amares, porque, supostamente, pediram apoio à Câmara e esse apoio foi declinado. Não querendo tecer qualquer consideração sobre este aspeto, pois desconhece os valores e reconhece que não se deve alinhar em fantasias, defende uma política coerente e sistemática em torno da figura de Sá de Miranda, mas também em torno da figura de António Variações. Deixou a informação que no próximo ano, por esta altura, vai realizar-se uma grande iniciativa, em Braga, patrocinada inteiramente pela PSP que vai visar comemorar mais um aniversário do António Variações e a Câmara e Amares estão à margem. Pediu ao Executivo e, sobretudo, também a todos os Srs. Presidentes de Junta, alguma sensibilidade para estas questões que, embora não trazendo votos e retorno a curto prazo - mas, garantidamente, com propostas coerentes e com um trabalho sistemático e consistente -, a médio prazo podem ser absolutamente vitais para o Concelho. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Confirmando que há rubricas na proposta do orçamento sem dotação, salientou que tal não quer dizer que não sejam para executar e tudo farão nesse sentido. Não se pronunciaria pela vertente política, pois era decisão sua e o que pretendem é dar respostas no sentido do voto dos Amarenses que lhes confiaram o mandato. Em relação a obras e à margem de preocupações pessoais, referiu que as dúvidas devem ser colocadas aqui com clareza, frontalidade e sem rodeios. Lembrou que as obras só serão pagas quando forem rececionadas. Assim, se a obra de S. Pedro Fins não terminou, obrigatoriamente continua no exercício seguinte. Sempre foi assim e assim será, porque tem que ser. Não há razões para desconfianças. Estão todos de boa-fé em prol do Concelho e estão a trabalhar sem problemas nenhuns. Se há preocupações, então, sugere que se participe ao Ministério Público. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OITO ABSTENÇÕES, APROVAR O ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL (ANEXO) – ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017).** -----

**PONTO DOIS – PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (cfr. al. d), do artº 5.º, do D.L. n.º 7/2013, de 15/01, na sua atual redação);** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a lista a sufrágio seguinte: -----

----- **Pelo Grupo Municipal Juntos por Amares:- Lista A** – Presidente da Junta da União das Freguesias de Ferreiros, Prozele e Besteiros – **Paulo Jorge Almeida Gomes.** -----

**VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS BRANCOS, TRÊS VOTOS NULOS E VINTE E SETE VOTOS A FAVOR NA LISTA A, ELEGER O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS – PAULO JORGE ALMEIDA GOMES, PARA**

REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (cfr. al. d), do artº 5.º, do D.L. n.º 7/2013, de 15/01, na sua atual redação). -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012 DE 21/02 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012 DE 21/02 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO QUATRO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (al. h), do artº 41.º, do DL n.º 27/2006, de 28/06); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a lista a sufrágio seguinte: -----

----- Pelo Grupo Municipal Juntos por Amares:- Lista A – Presidente da Junta de Freguesia de Carrazedo – **João Manuel Vieira Soares** -----

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS BRANCOS, OITO VOTOS NULOS E VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR NA LISTA A, ELEGER O **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO – JOÃO MANUEL VIEIRA SOARES**, PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (al. h), do artº 41.º, do DL n.º 27/2006, de 28/06). -----

PONTO CINCO - PROPOSTA RELATIVAMENTE A FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTº 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO CINCO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA RELATIVAMENTE A FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTº 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO SEIS – ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO (cfr. al. b), do n.º 1, e nºs 2 e 3, do artº 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); --

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- A pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista, os trabalhos foram interrompidos por um período de cinco minutos. -----



----- Foram entregues à Mesa da Assembleia Municipal e apresentadas ao Plenário as listas a sufrágio seguintes: -----

----- Pelo Grupo Municipal Juntos Por Amares:- Lista A – **Elizabete Maria Martins de Macedo, Hugo Miguel Rodrigues Martins, Luis Filipe de Amorim Macedo, Sérgio Paulo Guimarães de Sousa**. Suplentes: **Martinho Gonçalves Antunes Braga**. -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista:- Lista B – **Francisco António Pereira Alves, Mário Mendes, Mónica Cecília Fernandes Silva e João Batista Veloso**. -----

VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM QUINZE VOTOS A FAVOR NA LISTA A E SEIS VOTOS NA LISTA B, ELEGER OS MEMBROS REPRESENTANTES EFETIVOS COM A SEGUINTE ATRIBUIÇÃO DOS MANDATOS SEGUNDO O SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL E O MÉTODO DA MÉDIA MAIS ALTA DE *HONDT*: **ELIZABETE MARIA MARTINS DE MACEDO, HUGO MIGUEL RODRIGUES MARTINS**, (DO GRUPO MUNICIPAL JUNTOS POR AMARES), **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES** (DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA), **LUIS FILIPE DE AMORIM MACEDO**, (DO GRUPO MUNICIPAL JUNTOS POR AMARES) E O SUPLENTE: **SÉRGIO PAULO GUIMARÃES DE SOUSA**. (DO GRUPO MUNICIPAL MAIS), COMO MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO (cfr. al. b), do n.º 1, e nºs 2 e 3, do artº 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

PONTO SETE – PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ARTº 26.º DA LEI 73/2013 DE 03/09 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO SETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ARTº 26.º DA LEI 73/2013 DE 03/09 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO OITO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE AMARES PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO CÁVADO II – GERÊS/CABREIRA (al. b), do n.º 1, do artº 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo D.L. n.º 253/2012, de 27/11); -----

----- As intervenções serão transcritas para o texto da Ata. -----

----- Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a lista a sufrágio seguinte: -----

----- Pelo Grupo Municipal Juntos por Amares:- Lista A – O membro **Carlos Alberto Gama Oliveira**. -----

VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS BRANCOS, OITO VOTOS NULOS E VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR NA LISTA A, ELEGER O MEMBRO **CARLOS ALBERTO GAMA OLIVEIRA**, COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE AMARES PARA INTEGRAR O CONSELHO DA

COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO CÁVADO II – GERÊS/CABREIRA (al. b), do n.º 1, do artº 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo D.L. n.º 253/2012, de 27/11). -----

PONTO NOVE – PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º DA LEI 51/2011 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NOVE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º DA LEI 51/2011 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO DEZ – INDICAÇÃO DAS PESSOAS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARÉS (al. 1), do n.º 2.º, da Portaria n.º 1226-CP/2000, de 30 de dezembro, conjugado com a al. 1), do art.º 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); ---

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

Foram unanimemente aceites pelo Plenário as seguintes indicações: Pelo Grupo Municipal Juntos Por Amares: Foram comunicados ao Plenário os nomes de quatro cidadãos, remetendo para a próxima conferência de Representantes dos Grupos Municipais a decisão dos três nomes a indicar; pelo Grupo Municipal do Partido Socialista – [Mónica Cecília Fernandes Silva](#). -----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL – QPPO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO ONZE - ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL – QPPO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO DOZE – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO DE CONSERVAÇÃO E DA FAUNA MUNICIPAL; -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a lista a sufrágio seguinte: -----

----- Pelo Grupo Municipal Juntos por Amares:- [Lista A](#) – O Presidente da Junta de Freguesia de Caires – [Pedro António Rodrigues da Silva](#). -----

VOTAÇÃO DO PONTO DOZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS BRANCOS, CINCO VOTOS NULOS E VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR NA LISTA A, ELEGER O [PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA CAIRES – PEDRO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA](#), COMO AUTARCA DE FREGUESIA PARA

INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO DE CONSERVAÇÃO E DA FAUNA MUNICIPAL. -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI 73/2013, DE 03/09 – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO TREZE - ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI 73/2013, DE 03/09 – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO CATORZE – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CONTRA INCENDIOS (al. b), do n.º 1, do artº 3.º, do DL n.º 124/2006, de 28/06); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a lista a sufrágio seguinte: -----

----- Pelo Grupo Municipal Juntos por Amares:- **Lista A** – O Presidente da Junta de Freguesia de Bouro (Stª Marta) – **Carlos Manuel Vilela Pereira Portela**.-----

VOTAÇÃO DO PONTO CATORZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS BRANCOS, TRÊS VOTOS NULOS E VINTE E OITO VOTOS A FAVOR NA LISTA A, ELEGER O **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOURO (STª MARTA) – CARLOS MANUEL VILELA PEREIRA PORTELA**, PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (al. b), do n.º 1, do artº 3.º, do DL n.º 124/2006, de 28/06). -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTº 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO QUINZE - ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) EM 0,3% PARA OS PRÉDIOS URBANOS, CONFORME ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTº 112.º DO CÓDIGO DO IMI, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA VIGORAR NO ANO DE 2016, COM EFEITOS NA LIQUIDAÇÃO QUE SERÁ FEITA EM 2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO EM BAIXA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
VOTAÇÃO DO PONTO DEZASSEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO EM BAIXA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 23/11/2017). -----

PONTO DEZASSETE – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAR TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM PORTIMÃO, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2017. -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
----- Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a lista a sufrágio seguinte: -----

----- Pelo Grupo Municipal Juntos por Amares:- **Lista A** – O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazedo – **João Manuel Vieira Soares**, e como seu substituto: o Presidente da Junta de Freguesia de Caires – **Pedro Duarte Cunha Peixoto de Sousa**. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DEZASSETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS BRANCOS, DOIS VOTOS CONTRA E VINTE E OITO VOTOS A FAVOR NA LISTA A, ELEGER O **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO – JOÃO MANUEL VIEIRA SOARES**, E COMO SEU SUBSTITUTO O **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAIRES – PEDRO DUARTE CUNHA PEIXOTO DE SOUSA**, PARA REPRESENTAR TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM PORTIMÃO, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2017. -----

----- Considerando que já passavam quatro minutos das vinte e quatro horas, sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário a continuidade dos trabalhos, tendo sido decidido, por unanimidade, a continuidade dos mesmos. -----

PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM VISTA À CONCLUSÃO DO ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DE PASSOS NA FREGUESIA DE BARREIROS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
VOTAÇÃO DO PONTO DEZOITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM VISTA À CONCLUSÃO DO ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DE PASSOS NA FREGUESIA DE BARREIROS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017). -----

PONTO DEZANOVE – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES. -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
VOTAÇÃO DO PONTO DEZANOVE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE

REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FICANDO OS GRUPOS MUNICIPAIS DE INDICAR ATÉ À PRÓXIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O(S) NOME(S) DO(S) MEMBRO(S) PARA A SUA CONSTITUIÇÃO. -----

PONTO VINTE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2012-2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO VINTE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2012-2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 09/11/2017). -----

PONTO VINTE E UM – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “PARQUE DE LAZER DO CÁVADO” E SUBMISSÃO DA MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

----- ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:- Na sua pessoa e em representação do Grupo Municipal do partido Socialista, congratulam-se pela proposta de declaração de interesse municipal do projeto designado “Parque de Lazer do Cávado”. De facto, cada vez mais, é um requisito para a obtenção de qualidade de vida. Um espaço onde os cidadãos podem usufruir desse mesmo local filiando várias atividades ou, apenas, desfrutando do mesmo. Assim, alegram-se e aprovam esta medida. -----

VOTAÇÃO DO PONTO VINTE E UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “PARQUE DE LAZER DO CÁVADO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/11/2017); -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, quando eram zero e dezasseis minutos, do dia oito de dezembro de dois mil e dezassete, o presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Amares, da qual, para constar, se lavrou a presente Minuta da Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal eleito, [João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros](#), que dirigiu os trabalhos, pelos restantes membros da Mesa eleita desta Assembleia Municipal e por mim, [Rui Agostinho Gonçalves Veloso](#), Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste

Aprovada em 23.02.2018

Município, para tal efeito designado, que a subscrevo e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.-----

---

Presidente da Assembleia Municipal  
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

---

O Técnico Superior  
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)